



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 381/2018

ADMISSÃO AO DOUTORAMENTO EM HISTÓRIA COM DISPENSA DA FREQUÊNCIA DA COMPONENTE LETIVA DO DOUTORAMENTO

ANA MAFALDA MAGALHÃES DE BARROS

21 de março de 2018

De acordo com a alínea n) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, o Conselho, deliberou, por unanimidade:

Admitir, ao doutoramento em História, com a apresentação de uma tese ao ato público de defesa, sem inscrição no curso de doutoramento, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março de acordo com o parecer da Comissão Científica do Departamento de História, Artes e Humanidades, a seguinte candidata:

Nome: ANA MAFALDA MAGALHÃES DE BARROS

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 21 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias